



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN/MT N.º 054/2020

Designa Lígia Cristiane Arfeli para participar da reunião dos membros do centro de operações de emergência - COE COVID 19.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando: Ofício Circular N° 01/2020/COE/GABAVS/SES-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar Lígia Cristiane Arfeli, Enfermeira Conselheira Secretária do Coren-MT, para representar o conselho, na reunião ampliada dos Membros do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE COVID-19), no dia 12 de março de 2020, às 09:h00, na estrutura física do Centro de Informação Estratégica em Vigilância em Saúde- CIEVS/SES-MT, auditório Garcia Neto, em Cuiabá-MT.

Art. 2º. - Fica atribuído à Conselheira Secretária o pagamento de 01 (um) Auxílio Representação.

Art. 3º. - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório referente às abordagens dos temas.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 12 de março de 2020.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN – MT N.º 47.954
Conselheiro Presidente

Enfa. Lígia Cristiane Arfeli
COREN – MT N.º 96.611
Conselheira Secretária